LEI Nº 2.753, DE 22 DE MAIO DE 2023.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 23/05/2023
Edição nº 3453 conforme art. 103 da Lei Orgânica.

Denomina de "Tribuna de Imprensa Herzem Gusmão" o setor de cabines de imprensa do Estádio Municipal Lomanto Júnior e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º *Denomina de "Tribuna de Imprensa Herzem Gusmão" o setor de cabines de* imprensa do Estádio Municipal Lomanto Júnior e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 22 de maio de 2023.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=PRESENCIAL, email=SHEILA@PMVC.BA.GOV.BR
Data: 23.05.2023 14:54:22

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM
JONATHAN NUNES MENELES